



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---**Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende:** -----

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo **dia 30 de Setembro, pelas 16h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Resende**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;-----
- 2- Mapa de Ruído; -----
- 3- Participação Variável no IRS; -----
- 4- Fixação de IMI; -----
- 5- Derrama – 2009; -----
- 6- Protocolo entre o Município de Resende e a Junta de Freguesia de Freigil; -----
- 7- Contrato de Execução – Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação; -----
- 8- Permuta de Terreno para o Centro Escolar de Resende; -----

---**Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

---**E eu *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços urbanos, o subscrevi .** -----

Município de Resende, 19 de Setembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)